



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e dez minutos, reuniu-se em plataforma digital para vídeo conferência os membros do NDE e Colegiado do Bacharelado em Zootecnia e os membros do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária do IFCE *campus* Crateús. Estavam presentes: Aelton Biasi Giroldo, Alice Fontoura Pedrozo, Andre Henrique Pinheiro Albuquerque, Barbara Holanda Maia, Bruno Spindola Garcez, Fabrizia Melo de Medeiros, Francisco Flávio Dias Carneiro, Hélio Oliveira do Nascimento, Jennifer Karolinny de Araújo Dantas, Joice Simone dos Santos, Liandro Torres Beserra, Marcelo Araújo Lima, Mariliane Delmiro Filgueira da Silva, Marina Cabral Rebouças, Nathalia Hack Moreira Brasil, Natália Freitas Oliveira e Yuri Lopes Silva. Foram tratadas as seguintes pautas: 1. Aprovação do Plano de Ação da Coordenação do Bacharelado em Zootecnia para o ano de 2021; 2- Calendário dos semestres letivos 2020.2, 2021.1 e 2021.2. A Coordenadora do Curso de Zootecnia, Prof^a Joice Simone dos Santos, iniciou dando boas-vindas a todos, e começou apresentando o Plano de Ação da coordenação do curso, explicando os objetivos e todas as ações que deverão ser executadas no ano de 2021. Após análise, e alguns questionamentos o plano de ação foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida iniciou-se a segunda pauta, com a professora Joice falando que, como era de conhecimento de todos, a Direção de Ensino, havia enviado três possibilidades de calendários para os semestres letivos 2020.2, 2021.1, 2021.2, ressaltou que cada uma das opções propostas havia vantagens e desvantagens, a depender do ponto de vista de cada pessoa, e por isso era importante que todos se manifestassem. Além disso, informou que, além das opções propostas, a Direção de Ensino também estava aberta a sugestões de outras opções de calendário. Em seguida passou a palavra ao Diretor de Ensino, professor Aelton Biasi Giroldo, para que o mesmo explicasse as propostas de calendário e a implicação de cada uma para o campus e para os discentes. Professor Aelton falou que o Conselho Nacional de Educação, em virtude da pandemia do Covid-19, liberou a redução do ano letivo para menos de 100 dias, e que seria uma oportunidade de regularizarmos o calendário do curso de forma mais breve. O Aelton apresentou os calendários, onde na Possibilidade 1 e Possibilidade 2, os dias letivos seriam reduzidos (2020.2 = 79 dias; 2021.1 = 80 dias e 2021.2 = 79 dias), enquanto na possibilidade 3 o ano letivo teria 100 dias letivo. A diferença entre as possibilidades 1 e 2 reside apenas no início de recesso de dezembro em 20/12 e 24/12, respectivamente. O professor explicou que nosso calendário letivo está atrasado em 6 meses e com a realização do no letivo em 100 dias os alunos ingressantes, do processo seletivo até a matrícula no curso, levaria no mínimo 6 meses. Isto impacta diretamente a quantidade de recurso que chega ao campus, pois quanto menos matrículas realizadas menos recursos. Isso para um calendário com 100 dias letivos, refletindo diretamente na qualidade didática: menos aulas práticas, menos infraestrutura, dentre outros, podendo se prolongar, para regularizar o calendário, até 2026.1, enquanto que, com a redução proposta na possibilidade 1 e possibilidade 2, irá regularizar em 2023. O professor Aelton expressou seu receio, caso o calendário seja com 100 dias letivos, devido aos impactos já mencionados. A professora Fabrizia pediu a palavra e falou que a proposta de redução do calendário é interessante, mesmo havendo os prós e contras, especialmente devido aos impactos do cumprimento de 100 dias nos recursos financeiros destinados ao campus, sendo uma solução viável. A professora Joice se manifestou a favor da redução dos dias letivos, mas disse que é importante os alunos decidirem, pois serão os mais afetados, e que a redução do calendário, será difícil não somente para os alunos, mas também para o docente, concordando com as falas dos professores Aelton e Fabrizia, que é melhor ter um ano difícil que ter seis anos difíceis. O professor Liandro falou não ter outra sugestão de proposta de calendário, que a redução do calendário proposta pela direção de ensino é a melhor alternativa, e que é importante a opinião dos alunos. A representante discente do colegiado de Bacharelado em Zootecnia, Bárbara Holanda, disse que diante do exposto, a redução dos dias letivos é vantajosa, mas que se preocupa com o excesso de atividades que podem surgir, sendo necessário um

planejamento equilibrado, para minimizar a evasão. Mas falou que, como está concluindo o curso, quem melhor poderia falar era a outra representante, Alice Fontoura, que vivenciou mais intensamente as aulas remotas. A Alice disse que, na teoria é tudo bonito, mas na prática, é diferente. Os alunos tem sentido a redução na qualidade do ensino na forma remota, e que há excesso de atividade ou atividades que demandam muito tempo para serem realizadas, além das condições de estudo em casa não serem adequadas, e da necessidade de alguns estudantes trabalharem. Que é necessário que haja um diálogo com os professores sobre isso. Expressou que por garantia prefere os 100 dias letivos, pois existirá mais tempo para assistir as aulas e atividades. O professor Bruno falou que com redução do calendário, será um ano muito difícil, mas que é melhor que ter vários anos. Disse que compreende a fala da Alice, mas que também devemos pensar na Instituição, nos alunos ingressantes e ponderar. Concorde com a redução do calendário, mas disse ser importante ouvir os alunos. A professora Marina falou que ainda não tem uma opinião formada sobre a redução ou não dos dias letivos. Mas que essa redução, mesmo com todos os cuidados propostos, trará mais prejuízos para os alunos já matriculados, especialmente quanto a defasagem nos conteúdos repassados e aprendidos, e conseqüentemente nos profissionais formados. Disse que o nosso objetivo principal, enquanto docente e instituição é ensinar e preparar esses alunos para o mercado de trabalho. Que os alunos já matriculados serão penalizados duplamente, nos anos 2020 e 2021, sendo um impacto muito grande para os alunos, especialmente, do curso técnico. A professora Jennifer falou que não compreende como reduzir os dias letivos e não diminuir a carga horária, e alertou em relação a sobrecarga de atividades para os docentes e discentes, sendo necessário orientações pedagógicas. A professora também manifestou sua preocupação com os alunos ingressantes, mas sobretudo, com os alunos matriculados atualmente, pois o rendimento dos alunos caiu nos últimos meses, com índices de evasão muito elevado. Que com a redução dos dias letivos os mais atingidos serão os estudantes, com maior número de atividades e menos tempo para desenvolvê-las, e que não é uma certeza que reduzir o calendário reflita em benefício para o campus Crateús, e falou que a missão da instituição e do docente é oferecer um ensino de qualidade, e que esta não deve ser posta de lado. O professor Yuri falou sobre o excesso de atividades passadas para computar as frequências, e disse que uma alternativa com a redução do calendário, para evitar sobrecarga para os alunos e docentes, seria diminuir as atividades passadas, e com retorno gradual das atividades, realizar encontros presenciais, para que os alunos não fossem tão prejudicados. Relatou uma experiência pessoal, com disciplinas em blocos em outra instituição, que funcionou. E finalizou sugerindo que, caso o semestre 2020.2 fosse de forma remota, as aulas serem realizadas de forma síncrona para evitar o excesso de atividades para computar presença. O professor Hélio ressaltou a importância de ouvir a fala de todos, que concorda com a proposta de redução do calendário, e que será um ano difícil, mas que há tempo para um planejamento dos três semestres que virão e ratificou a importância de escutar a opinião dos alunos, uma vez que serão os principais afetados. E disse não ter outra proposta de calendário melhor que a proposta pela direção de ensino. A pedagoga Mariliane falou que, independente da escolha do calendário, terá pontos positivos e negativos, e não será fácil para ninguém. Que o centro da preocupação de todos é a aprendizagem, mas que com comprometimento dos recursos, as aulas práticas, laboratórios tudo será afetado, e conseqüentemente a aprendizagem também. Disse que 100 dias são essenciais, mas que os 80 dias é possível, e que a Coordenação Técnica Pedagógica (CTP) e os docentes tem que trabalhar juntos, no sentido de planejamento, metodologias, dentre outros. Que a CTP estará à disposição de todos. O professor André Henrique mencionou que não tinha outra proposta de calendário a sugerir, que a mais viável é a de redução do calendário, embora o fato de não haver redução da carga horária das disciplinas, faça com que ocorra uma sobrecarga para o aluno e o docente. A professora Nathalia Hack falou que preferiu não comentar muito sobre a pauta, porque nos primeiros semestres não seria afetada pelo tipo de calendário. Mas mencionou sua preocupação com a possibilidade de redução de recursos, em virtude do calendário com 100 dias. E frisou que para ter qualidade no ensino é preciso dispor de recursos para aquisição de insumos e infraestrutura. E opinou que a redução seria a opção mais viável. O professor Aelton pediu a fala e sugeriu que, se o calendário a ser aprovado em reunião no dia 02/12/2020 for com menos de 100 dias, que seja realizada uma reunião, se possível ainda em 2020, para ser discutido e realizado um planejamento, considerando os horários do docentes, de forma a alternar a oferta de atividades em semanas específicas para cada disciplina, visando reduzir a sobrecarga de atividades para os alunos. Assim ficou determinado que: Pauta 1: O Plano de Ação da Coordenação do Bacharelado em Zootecnia para o ano de 2021 foi aprovado pelo colegiado do curso; Pauta 2: Foram favoráveis a possibilidade 1 de calendário, com redução dos dias letivos: Aelton Biasi Giroldo, Andre Henrique Pinheiro Albuquerque, Bárbara Holanda Maia, Bruno Spindola Garcez, Fabrizia Melo de Medeiros, Francisco Flávio Dias Carneiro, Hélio Oliveira do Nascimento, Joice Simone dos Santos, Liandro Torres Beserra, Marcelo Araújo Lima, Mariliane Delmiro Filgueira da Silva, Nathalia Hack Moreira Brasil e

Yuri Lopes Silva, Alice Fontoura Pedrozo e Jennifer Karolinny de Araújo Dantas, foram favoráveis ao calendário com os 100 dias letivos. Marina Cabral Rebouças e Natália Freitas Oliveira, não tiveram opinião formada sobre um ou outro. A reunião se encerrou às vinte horas e onze minutos. Eu, Joice Simone dos Santos, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Simone dos Santos, Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia do campus Crateús**, em 30/11/2020, às 12:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jennifer Karolinny de Araujo Dantas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2020, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Hack Moreira Brasil, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2020, às 12:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariliane Delmiro Filgueira da Silva, Pedagoga**, em 30/11/2020, às 12:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Flavio Dias Carneiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2020, às 12:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liandro Torres Beserra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2020, às 12:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizia Melo de Medeiros, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2020, às 13:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Oliveira do Nascimento, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2020, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lopes Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2020, às 14:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Cabral Rebouças, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2020, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aelton Biasi Giroldo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2020, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Holanda Maia, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 23:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Fontoura Pedrozo, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Spindola Garcez, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 04/12/2020, às 18:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2187970** e o código CRC **24CA694C**.